

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019862
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
CNPJ Ente Recebedor:	18.316.273/0001-05
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 53.286,15
Masked Input	53 286.15

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	José Geraldo Dias
Cargo	Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Telefone	(31) 98256-2582
E-mail	secesporte@santacruzdoescalvado.mg.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Entre os dias 24 e 28 de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo realizou uma consulta pública online sobre a utilização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Santa Cruz do Escalvado. A opção pela consulta de forma online se deveu a experiências anteriores, especialmente referente à Lei Paulo Gustavo, de pequena participação popular nas consultas e audiências presenciais. Um dos motivos é a maioria dos agentes culturais do Município residirem em áreas rurais e povoados, dificultando o deslocamento. Como então era esperado, foi boa a participação dos agentes culturais na consulta pública. Foi disponibilizado um formulário no seguinte endereço: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc6b0G57\\_aY3XL8UcJHiE-xUMS1\\_6Wo6fm91JArgFGq1aY4rWw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc6b0G57_aY3XL8UcJHiE-xUMS1_6Wo6fm91JArgFGq1aY4rWw/viewform?usp=sf_link). A consulta pública foi divulgada no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado, além de divulgada diretamente aos agentes culturais cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, por meio de aplicativo de mensagens. Foram coletadas vinte e oito respostas no formulário disponibilizado, entre agentes culturais e conselheiros municipais. No formulário, foram informados os valores descentralizados ao Município e solicitadas sugestões sobre a aplicação desses recursos. A maioria absoluta, 82,1% dos que participaram da consulta, concordaram que devem ser abertos editais de seleção pública de projetos culturais. Foi então elaborada uma ata disponibilizando o resultado detalhado da consulta pública e a decisão dos presentes sobre a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, em conformidade com a Lei 14.399/2022 e com o Decreto 11.740/2023. A ata foi publicada no site oficial da Prefeitura Municipal, em página exclusiva da Política Nacional Aldir Blanc no Município.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

O resultado da consulta pública está publicado o seguinte endereço:

<https://www.santacruzdoescalvado.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/ATA-DE-RESULTADO-DA-CONSULTA-PUBLICA.pdf>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Abertura de edital de seleção pública de projetos culturais	50.621,85	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de consultoria técnica	2.664,30	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	0,00	0	Não

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Ficou estabelecido que o valor mínimo de R\$ 10.657,23 (dez mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), equivalente a 20% do valor recebido, será direcionado, por meio de editais de chamamento público, exclusivamente a projetos a serem executados na zona rural e em distritos do Município, podendo ainda o edital definir critérios e pontuação extra para agentes culturais residentes nessas áreas.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Como determina a Lei 14.399/2022, o edital de chamamento público estabelecerá as políticas de acessibilidade e de ação afirmativa, de acordo com os regramentos estabelecidos pelos atos normativos publicados pelo Ministério da Cultura: cotas para pessoas negras e indígenas, cotas para pessoas com deficiência, além de pontuação extra para grupos minoritários e prioritários, como negros, LGTBQIA+, mulheres, PCD e pessoas maiores de 60 anos, atendendo assim, ao exigido em lei.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

**PAAR**

877JFY8D